



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 398/2007

00092

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória n.º 398, de 2007
------	--

autor Dep. Leonardo Vilela	n.º do prontuário 421
-------------------------------	--------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ X Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 19 da MP 398/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 19.A Diretoria Executiva será composta de um Diretor-Presidente, que deverá ter curso superior de jornalismo e experiência em gerência de empresa semelhante, e um Diretor-Geral, nomeados pelo Presidente da República, depois de sabatinados pelo Senado Federal, e até seis Diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

JUSTIFICAÇÃO

Anova redação do art. 19 visa a aprimorar os critérios para indicação e nomeação da diretoria executiva da EBC.



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/10/2007 às 17h41
ivanilde / Mat. 46544

PARLAMENTAR

Le Vilela